

17º COMUNICADO

A Comissão do 41º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 5001872-58.2019.8.24.0000, informa que a candidata abaixo está habilitada, em caráter provisório e até a prestação jurisdicional definitiva, para próxima etapa do certame, relativa às provas preambulares discursivas, com a seguinte pontuação:

Inscrição	Nome	PcD	Negro	Pontos		Média
				Matutino	Vespertino	
414597	Manuella Santos Costa Merize	Não	Não	116,0	144,5	7,675

Florianópolis, 17 de setembro de 2019.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso